PORTARIA | ConCidade Nº 002 de 08 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES INDICADAS PELO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ PARA O NOVO MANDATO DO CONCIDA-DE

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 891/2022 de 24 de agosto de 2022 que regulamenta o Conselho da Cidade.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 891, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho da Cidade – ConCidade, trazendo modificações na composição dos Conselheiros Governamentais, torna-se necessário efetuar modificação na Portaria nº 007, de 01 de setembro de 2022, que altera a Portaria nº 005, de 01 de agosto de 2022, que formalizou os nomes do Conselheiros do ConCidade empossados no dia 05 de setembro de 2022, para um mandato de 03 (três) anos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para a vaga reservada a Secretaria de Cidade Sustentável do segmento Governamental do Poder Executivo, o Sr. Luiz Felipe Santos da Silva – matrícula nº 109.705, em substituição ao Sr. Guilherme Di César Mota e Silva – matrícula nº 7453.

Art. 2º - Conforme o estabelecido no Art. 14 do Decreto 891/2022 de 24 de agosto de 2022, a participação no ConCidade será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 3º - Fica estabelecido que os membros descritos serão convocados para participar das reuniões em datas, horários e locais a serem estabelecidos e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site https://www.marica.rj.gov.br/.

Art. 4° - Fica estabelecido que os membros descritos neste em substituição aos mandatários anteriores ou vacâncias, completarão os mandados regimentais dos 3 anos destes, até que se realize as novas eleições no processo de conferência municipal, conforme determina o parágrafo único do artigo 9° da resolução normativa 01/23 - regimento interno do ConCidade de 15/12/22.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/04/2024.

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

# **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 Processo de Impugnação n°: 0010147/2024 Processo Administrativo n°: 0024044/2023 Requerente: MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 Processo de Impugnação n°: 0010108/2024

Processo Administrativo n°: 0024044/2023 Requerente: SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: DEFERIDO.

Decisão: DEFERIDO.

# PORTARIA Nº 075 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando n° 19/2024 — Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949//2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949//2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

#### PORTARIA Nº 076 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando n° 19/2024 — Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

## PORTARIA Nº 077 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando n° 19/2024 — Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de abril de 2024.

**CELSO HADDAD LOPES** 

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

# PORTARIA Nº 078 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando n° 20/2024 — Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria n° 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo n° 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decor-

rer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

## PORTARIA Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando n° 20/2024 — Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021. RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

## PORTARIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANS-PORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 12/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

# RESOLVÉ:

Art. 1° - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria n° 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo n° 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer des trabalhos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 UASG 929412

Processo Administrativo nº 9184/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Formação de ata de registro de preços para aquisição de insumos, material coletor e adjuvante aos pacientes ostomizados. Data da realização do certame 09/05/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sitio Eletrônico https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/ ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail. com ou através do telefone (21) 971816318..